



RESOLUÇÃO Nº 054/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Reitor da UNIFAL-MG e Presidente do Consuni, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, especialmente o art. 26, do Regimento Geral da UNIFAL-MG e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005545/2011-66

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a avaliação de desempenho dos projetos e programas realizados com a colaboração da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG